

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

98, 06, 17

Exmo. Senhor
Presidente da
Assembleia da República



REQUERIMENTO Nº 736/VII (3.a) - AC

Assunto: Estudantes portadores de deficiências - Ingresso no Ensino Superior.

Os estudantes portadores de deficiências encontram, durante o percurso escolar, diversas dificuldades que, pontualmente, têm vindo a ser atenuadas.

Terminado o ensino secundário, muitos estudantes portadores de deficiências deparam-se com o processo de candidatura ao ensino superior e com a dificuldade acrescida de necessitarem de frequentar um estabelecimento de ensino próximo do seu local de residência.

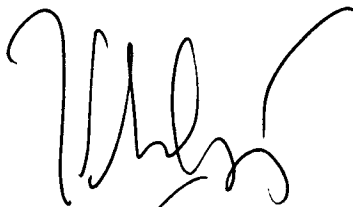
É importante assegurar a esses estudantes o direito de acesso e ingresso no ensino superior e prever, de acordo com as circunstâncias específicas, diferentes modalidades de apoio que lhes permitam a frequência do curso escolhido.

Assim, requeiro, nos termos constitucionais e regimentais em vigor, que o Governo, através do Ministério da Educação, informe, com urgência, sobre:

A *maneira mais*
Para preparar o expediente
98/06/17
O Chefe de Divisão
F. V. M.

- A existência de normas especiais que facilitem o ingresso no ensino superior a estudantes portadores de deficiências;
- Os diferentes tipos de apoio concedidos aos estudantes portadores de deficiências que frequentam o ensino superior.

O Deputado do PSD



(João Mota)

Assembleia da República, 17 de Junho de 1998